



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SEDEC-PRO-2023/00911 - Página 4

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO****Processo Administrativo:** SEDEC-PRO-2023/00911**Órgão:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso**Númera da Unidade Orçamentária:** 1701**Unidade Administrativa Demandante:** Superintendência de Agronegócios Crédito e Energia**I. INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la no mercado, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. Ressalta-se que a contratação será realizada com fundamento no art. 75 inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, pois se trata de instituição nacional que tem por finalidade estatutária apoiar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento científico, além de possuir notória capacidade técnica e intelectual com respaldo em sua reputação ética profissional, e também de já ser a realizadora recorrente do objeto em questão em anos anteriores, além de ser uma instituição sem fins lucrativos (cobrando apenas taxas para cobrir despesas) conforme explicado em documentação enviada em anexo.

II. OBJETO DE ESTUDO E ESPECIFICAÇÕES GERAIS

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo a análise de solução para o projeto intitulado "Estudos e Elaboração do Balanço Energético do Estado de Mato Grosso e Mesorregiões - 2025 - ano base 2021, 2022, 2023 e 2024" e Análise do Sistema Elétrico de Distribuição. Este estudo trata justamente de fazer o levantamento de dados que irão compor o documento que poderá ser utilizado pelo Mercado como base para estudos de viabilidade de novos empreendimentos, com base na análise da qualidade do fornecimento de energia pela concessionária trazida ao estado de Mato Grosso, dessa forma, a SEDEC-MT cumpre com sua função social de promover o desenvolvimento estadual e fomentar a economia, garantindo a estabilidade econômica e financeira do estado.

A. LOCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

No âmbito do Estado de Mato Grosso de acordo com as atividades descritas no Plano de Trabalho.

B. NATUREZA E FINALIDADE DO OBJETO CONTRATUAL

O objeto a ser contratado consiste na realização de estudos e elaboração do

Assinado digitalmente por PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO em 29/04/2025, 17:25:22 por PEDRO NETO. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquiloes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/S433-CJYV-FNPA-SKBB>. Assinado por: PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO em 29/04/2025, 17:25:22 por PEDRO NETO. Documento digital disponível em <https://aquiloes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/3ZE8-6SDL-JVLW-53DY>. Juntado em 16/09/2025 16:46:01 por PAULO JUNIOR.



SEDEC/PRO-2023/00911

HASH: c0e19702e031b543b0b00b894ea7a0ea9b7e4cb03ea0877f60b14284d8e84dcd





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



SEDEC-PRO-2023/00911 - Página 5

Balanço Energético do Estado de Mato Grosso e Mesorregiões, referente ao ano de 2025 e com base nos dados dos anos de referência 2021, 2022, 2023 e 2024. Além disso, inclui a análise do Sistema Elétrico de Distribuição no Estado.

III. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO DESTE DOCUMENTO

As informações contidas no presente estudo poderão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas na forma da Lei nº 12.527/2011.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), por meio da Fundação Uniselva, é motivada pela necessidade estratégica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso (SEDEC) de obter estudos técnicos aprofundados sobre a dinâmica energética estadual, com foco na elaboração do Balanço Energético do Estado e Mesorregiões – 2025 (anos-base 2021, 2022, 2023 e 2024), e Análise do Sistema Elétrico de Distribuição.

- 1.1.** Tais estudos são essenciais para subsidiar decisões de planejamento, formulação de políticas públicas, atração de investimentos e expansão da infraestrutura energética estadual, especialmente em áreas de interesse turístico, agropecuário, industrial e logístico. Esses dados são também fundamentais para o cumprimento de metas de desenvolvimento sustentável, eficiência energética e segurança no fornecimento.
- 1.2.** A necessidade foi intensificada a partir da manifestação do CONDES (Ofício nº 00342/2024/CAC/SEDEC), que solicitou a inclusão de análise da viabilidade da instalação de troncos de rede trifásica, para atendimento das demandas emergentes do setor produtivo. Essa alteração ampliou significativamente o escopo original do projeto. Além disso, a atualização do ano-base, a redução no prazo de execução e o aumento da carga técnica demandada requerem a mobilização de uma equipe maior e mais qualificada, além de recursos tecnológicos adicionais. Esses fatores tornaram indispensável a revisão da proposta originalmente apresentada, resultando na versão atualizada com valor ajustado. Portanto, a contratação se mostra necessária, tempestiva e estratégica para garantir uma base técnica robusta à formulação de políticas públicas energéticas e ao planejamento das ações governamentais voltadas ao desenvolvimento socioeconômico sustentável do Estado.
- 1.3.** O setor energético tem um papel crucial no desenvolvimento econômico e social do Estado de Mato Grosso. É através de uma boa prestação de serviço da concessionária de energia elétrica que os setores econômicos possam garantir o pleno funcionamento das suas atividades e produção. Através desse

Assinado por: PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO em 29/04/2025 17:25:22 por PEDRO NETO.
HASH: bc5e1f33e6e1b6a2d1f1d5a47518b26cb5db5634042909a8e1b2592d49c73993. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/S433-CJYV-FNPA-SKBB>. Juntado em 29/04/2025 16:46:01 por PAULO JUNIOR.



SEDEC/PRO-2023/00911-5
HASH: c0e1907e031b543b06c0f0b894ea7a0ea9b7e4cb03ea0877f60b14284d8e84dcd. Documento digital disponível em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/3ZE8-6SDL-JVLW-53DY>. Juntado em 16/09/2025 16:46:01 por PAULO JUNIOR.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



SEDEC-PRO-2023/00911 - Página 6

estudo, será possível obter dados precisos sobre a oferta, transformação e uso final de energia, bem como avaliar o impacto social do acesso à energia elétrica.

- 1.4. Levando em consideração os estudos realizados pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT nos anos anteriores, percebemos que há necessidade de atualizar os estudos incluindo a análise do sistema de distribuição elétrica para garantir que sejam tomadas as melhores decisões dentro do contexto energético no estado de Mato Grosso.
- 1.5. A necessidade do estudo e elaboração do balanço energético e análise do sistema elétrico de distribuição surge a partir da função econômica e social da SEDEC-MT de promover o melhor aproveitamento dos potenciais e recursos energéticos do estado de Mato Grosso, atraindo investimentos e fornecendo subsídios para estudos de mercado e formas mais eficientes de aplicação de energia.
- 1.6. Seguindo o mesmo raciocínio, a análise do sistema elétrico de distribuição é de fundamental importância para que empreendedores interessados, e até mesmo o Estado de Mato Grosso, possam ter uma melhor transparência sobre a qualidade dos serviços prestados pela concessionária de energia. Desta forma, podendo direcionar setores de atividades específicas e/ou regiões do estado que merecem maior atenção quanto à qualidade dos serviços prestados pela concessionária.
- 1.7. O objeto previsto para contratação no PAAC, é baseado nos estudos elaborados nos anos anteriores, porém não se realizavam as medições "in situ" com objetivo de levantar dados para análise do comportamento e eficiência do serviço entregue pela concessionária de energia (Energisa). Com a inclusão desse serviço de análise, no objeto deste ETP, será possível atender as expectativas dos setores econômicos do Estado.

2. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

- 2.1. Neste caso, conforme mencionado no item 1.4 UFMT já desenvolve este trabalho de realização do balanço energético, e levando em consideração a frequência com que se vem realizando este serviço com a UFMT, já possuímos uma metodologia bem estabelecida e que atende completamente a demanda

Assinado por: PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO em 29/04/2025. LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA em 29/04/2025. CAMILA BEZ BATTI SOUZA em 29/04/2025. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/S433-CJYV-FNPA-SKBB>. Assinado por: PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO em 29/04/2025.



SEDEC/PRO-2023/00911

HASH: bc561f33e6e1b6a2d11d5a4751b026cb5db3634042909a8e1b2592d49c73993. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/3ZE8-6SDL-JVLW-53DY>. Juntado em 16/09/2025 16:46:01 por PAULO JUNIOR.



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



SEDEC-PRO-2023/00911 - Página 7

da SEDEC quanto à elaboração do balanço energético, portanto, é a opção mais favorável a se adotar não apenas por sua estabilidade, mas também agilidade na elaboração do produto final.

- 2.2.** Baseado nos modelos dos estudos realizados nas contratações anteriores, temos a seguir nesta tabela abaixo onde estão definidas as etapas já comprovadamente (vide resultados dos produtos já entregues para a SEDEC) assertivas para elaboração do balanço energético, portanto o setor técnico conclui que é razoável manter este formato de etapas, e incluir as etapas de medições do serviço prestado pela concessionária. A quantidade está unitária pelo fato de que é necessário apenas a execução de cada etapa uma vez para conclusão do serviço:

2.3.

DESCRIÇÃO	Unid	Qtde	Mês Início	Mês Final
1. Metodologia do trabalho. 1ª etapa.	Unid	1	Assinatura do Contrato	07 dias
2. Aquisição de dados do Balanço Energético. Levantamento do histórico de fiscalizações efetuadas pela Agência Reguladora Estadual e ANEEL. Estudo do Sistema Elétrico Mato Grosso segundo os Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST.	Unid	1	MÊS 1	MÊS 1
3. Averiguação dos dados do Balanço Energético e elaboração da planilha dinâmica. Retificação dos dados e aferição da planilha dinâmica do Balanço Energético. Construção das matrizes. Análise dos indicadores de qualidade e continuidade, DEC, FEC, Conformidade do Nível de Tensão em regime permanente (DRP, DRC por amostras), Tempo Médio de Atendimento - TMAE dos	Unid	1	MÊS 1	MÊS 3

Assinado por: PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO em 29/04/2025. LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA em 29/04/2025. CAMILA BEZ BATTI SOUZA em 29/04/2025. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/S433-CJYV-FNPA-SKBB>. Documento digital disponível em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/3ZE8-6SDL-JVLW-53DY>. Juntado em 16/09/2025 16:46:01 por PAULO JUNIOR.



SEDEC/PRO-2023/00911

Assinado por: PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO em 29/04/2025. LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA em 29/04/2025. CAMILA BEZ BATTI SOUZA em 29/04/2025. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/S433-CJYV-FNPA-SKBB>. Documento digital disponível em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/3ZE8-6SDL-JVLW-53DY>. Juntado em 16/09/2025 16:46:01 por PAULO JUNIOR.



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



SEDEC-PRO-2023/00911 - Página 8

Conjuntos Elétricos do Sistema Estadual. Avaliação dos critérios técnicos, econômico-financeiros e ambientais empreendidos ao planejamento da expansão de curto, médio e longo prazo do sistema de distribuição de Mato Grosso e suas implicações. Estudo de seus indicadores. Relatório Parcial nº 2.				
4. Análise de energéticos ofertados. Estudos da oferta interna, energia primária, energia secundária, produção, importação, exportação, centros de transformação, perdas, eficiência. Elaboração de diagramas e mapas eletro-geográficos do sistema. Diagnóstico do Sistema de Distribuição.	Unid	1	MÊS 2	MÊS 4
5. Construção das matrizes de produção e consumo de energia por setor e por energético do Balanço Energético. Identificação dos parâmetros regulatórios da Distribuidora, sua aderência aos regramentos e atos normativos da ANEEL e seus efeitos do ponto de vista da conformidade regulatória.	Unid	1	MÊS 1	MÊS 5
6. Modelagem do sistema na série histórica de 10 anos: Elaboração das Matrizes e Confeção dos Gráficos e Tabelas do Balanço Energético. Análise da conformidade regulatória e confronto de atendimentos/desatendimentos às condições e obrigações estabelecidas pela ANEEL - PRORET.	Unid	1	MÊS 1	MÊS 5

Assinado por: PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO em 29/04/2025, CAMILA BEZ BATTI SOUZA em 29/04/2025, LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA em 29/04/2025. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/S433-CJYV-FNPA-SKBB>. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/3ZE8-6SDL-JVLW-53DY>. Juntado em 16/09/2025 16:46:01 por PAULO JUNIOR.



SEDEC/PRO-2023/00911
HASH: c0e1907e031b543b06c0f0b894ea7a0ea9b7e4cb03ea0877f0b14284d8e84dcd





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



SEDEC-PRO-2023/00911 - Página 9

7. Análise dos aspectos regulatórios e suas implicações na renovação da concessão dos serviços de distribuição para a Distribuidora.	Unid	1	MÊS 3	MÊS 5
8. Elaboração de relatório técnico parcial contendo a Análise Diagnóstica do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica de Mato Grosso e a Análise Regulatória.	Unid	1	MÊS 3	MÊS 6
9. Entrega do Relatório Técnico: "Análise Diagnóstica Técnica e Regulatória do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica de Mato Grosso". PDF e QR Code. Workshop de apresentação.	Unid	1	MÊS 3	MÊS 6
10. Análises energéticas e as modelagens de oferta e demanda, assim como dos centros de transformação, caracterizando-se o processo energético, obtendo-se os fluxos de energia intra-regionais. Construção de indicadores relacionados de oferta interna de energia, consumo energético, consumo per capita, intensidades energéticas, emissões de gases de efeito estufa; indicadores de energia, preços de energéticos.	Unid	1	MÊS 4	MÊS 7
11. Consolidação dos fluxos energéticos em quadros demonstrativos denominados "Balanços Energéticos Consolidados". Revisão das Matrizes e Gráficos do Balanço Energético. Análises e modelagens. Centros de	Unid	1	MÊS 5	MÊS 8



HASH: bc561f33366a1b6a2d1f1d5a4751b26c5b5db34042909a8e1b2592d49c73993. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/S433-CJYV-FNPA-SKBB>. Assinado por: PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO em 29/04/2025, LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA em 29/04/2025, CAMILA BEZ BATTI SOUZA em 29/04/2025. Juntado em 29/04/2025 17:25:22 por PEDRO NETO.



SEDEC/IC202504700A

HASH: c0e19702e031b543b0b0c0f0b894ea7a0ea9b7e4cb03ea0877fd0b14284d8e84dcd. Documento digital disponível em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/3ZE8-6SDL-JVLW-53DY>. Juntado em 16/09/2025 16:46:01 por PAULO JUNIOR.



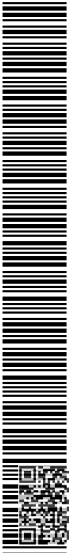
Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



SEDEC-PRO-2023/00911 - Página 10

Transformação. Análise consolidada: Energia e Economia. Análise retrospectiva de produção e consumo de energia para o estado e mesorregiões por setor da economia, e por fonte. Levantamento e análise do histórico de fiscalizações efetuadas pela Agência Reguladora Estadual e ANEEL relativas à qualidade, continuidade do fornecimento e reclamações de consumidores industriais e do agronegócio. Estudo dos Conjuntos Elétricos e respectivos indicadores de qualidade e continuidade, visando avaliar a adequação e a qualidade da prestação do serviço de distribuição. Análise quantitativa e qualitativa com medições e monitoramento de alimentadores específicos de consumidores da indústria e do agronegócio.				
12. Levantamento e análise do histórico de fiscalizações efetuadas pela Agência Reguladora Estadual e ANEEL relativas à qualidade, continuidade do fornecimento e reclamações de consumidores industriais e do agronegócio. Análise dos processos abertos junto ao Governo, quanto aos prazos de atendimento e grau de satisfação em relação às soluções encaminhadas pela ENERGISA MT.	Unid	1	MÊS 5	MÊS 10

HASH: bc561f333e6e1b6a2df1d5a4751b26cb5db3634042909a8e1b2592d49c73993. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/S433-CJYV-FNPA-SKBB>. Assinado por: PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO em 29/04/2025, LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA em 29/04/2025, CAMILA BEZ BATTI SOUZA em 29/04/2025. Juntado em 29/04/2025 17:25:22 por PEDRO NETO.



SEDEC/PRO-2023/00911

HASH: c0e1907e031b543b06c0f0b394ea7a0ea9b7e4cb03ea0877fd0b14284d8e84dcd. Documento digital disponível em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/3ZE8-6SDL-JVLW-53DY>. Juntado em 16/09/2025 16:46:01 por PAULO JUNIOR.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



SEDEC-PRO-2023/00911 - Página 11

Estudo para instalação de troncos alimentadores (redes trifásicas em regiões para atender demandas turísticas e empresariais no Estado). Balanço Energético do Estado de Mato Grosso e Mesorregiões 2025 – ano base 2024" no mês 9. Relatório Impresso e QR Code.				
13. Identificação dos pontos críticos e aprofundamento das análises dos valores do Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor –IASC da ENERGISA MT. Execução de medições de parâmetros elétricos de nível de tensão através de Analisador de Energia. Avaliação do Plano Decenal de Expansão 2034 para Mato Grosso. Modelagem de alocação de cargas elétricas no Sistema Elétrico Mato Grosso. Elaboração de relatório técnico parcial contendo a Análise Diagnóstica do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica de Mato Grosso e a Análise Regulatória.	Unid	1	MÊS 7	MÊS 10
14. Entrega do Relatório Técnico final "Análise Diagnóstica Técnica e Regulatória do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica de Mato Grosso". PDF e QR Code. Workshop de apresentação.	Unid	1	MÊS 12	MÊS 12
15. Finalização Administrativa do Contrato	Unid	1	MÊS 12	MÊS 15

HASH: bc561f3336e61b6a2df1d5a47518b26cb5db3634042909a8e1b2592d49c73b93. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/S433-CJYV-FNPA-SKBB>. Assinado por: PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO em 29/04/2025, LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA em 29/04/2025, CAMILA BEZ BATTI SOUZA em 29/04/2025. Juntado em 29/04/2025 17:25:22 por PEDRO NETO.



SEDEC/PRO-2023/00911
HASH: c0e1907e031b543b06c0f0b894ea7a0ea9b7e4cb03ea0877fd0b14284d8e84dcd. Documento digital disponível em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/3ZE8-6SDL-JVLW-53DY>. Juntado em 16/09/2025 16:46:01 por PAULO JUNIOR.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



SEDEC-PRO-2023/00911 - Página 12

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valores da contratação foi feita com base em proposta recebida, conforme tabela abaixo

3.1.

ESPECIFICAÇÕES	PARCELAS	VALOR (R\$)
SEDEC - 40% (7 dias) após assinatura do instrumento legal, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e do relatório parcial nº 1 (1ª etapa);	Parcela 1	514.336,16
SEDEC - 30% (90 dias) após assinatura do instrumento legal, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e apresentação do relatório parcial nº 2 (2ª e 3ª etapas);	Parcela 2	385.752,12
SEDEC - 20% (210 dias) após assinatura do instrumento legal, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e apresentação do relatório parcial nº 3 (4ª a 10ª etapas)	Parcela 3	257.168,08
SEDEC - 10% (360 dias) após assinatura do instrumento legal, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e apresentação do relatório final (14ª etapa).	Parcela 4	128.584,04
TOTAL		1.285.840,40

- 3.2. O valor total do investimento de R\$ 1.285.840,40 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos), é compatível com valores de trabalhos de Pesquisa e Desenvolvimento & Consultoria do setor energético, contratados por empresas do setor energético junto à universidades e instituições de pesquisa, como pode ser verificado no documento de justificativa de preços. (Em anexo).

4. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A contratação dos estudos e elaboração do Balanço Energético do Estado de Mato Grosso e Mesorregiões - 2025 - ano base 2021 a 2024, juntamente com a análise do Sistema Elétrico de Distribuição, não justifica o parcelamento da contratação. A natureza do objeto requer a execução dos estudos e análises de forma integrada e abrangente, com a finalidade de fornecer um panorama completo e atualizado da situação energética do estado.
- 4.2. O parcelamento da contratação poderia comprometer a continuidade e a coerência dos trabalhos, além de dificultar a análise integrada dos resultados.

Assinado por: PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO em
https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/S433-CJYV-FNPA-SKBB. Assinado por: PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO em
29/04/2025, 17:25:22 por PEDRO NETO.



SEDEC/PRO-2023/00911

HASH: c0e1907e031b53b06c0f0894ea7a0ea9b7e4cb03ea087f60b14284d8e84dcd



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



SEDEC-PRO-2023/00911 - Página 13

Portanto, a contratação deve ser realizada de forma única e completa, garantindo a qualidade e a efetividade dos estudos e análises realizados pela UFMT, permitindo que o Balanço Energético e a análise do Sistema Elétrico de Distribuição sejam elaborados de maneira consistente e abrangente.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5.1. A solução proposta contempla a contratação da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), por intermédio da Fundação Uniselva, para a prestação de serviço técnico especializado voltado à elaboração do Balanço Energético do Estado de Mato Grosso e Mesorregiões – 2025 (ano base 2021, 2022, 2023 e 2024), bem como à realização da Análise do Sistema Elétrico de Distribuição. A execução será desenvolvida de forma contínua, estruturada em etapas interdependentes, abrangendo desde a coleta e sistematização de dados energéticos até a modelagem técnica, elaboração de matrizes e indicadores, diagnósticos regulatórios e entrega de relatórios técnicos parciais e finais. A metodologia utilizada é consolidada em projetos anteriores realizados pela mesma instituição, o que confere confiabilidade, continuidade e eficiência à execução contratual. A solução está alinhada às diretrizes estratégicas da SEDEC e visa fornecer subsídios técnicos robustos para o planejamento energético estadual, formulação de políticas públicas, atração de investimentos e expansão da infraestrutura elétrica em regiões prioritárias para o desenvolvimento econômico e social.

6. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A análise técnico-financeira realizada pela Coordenadoria de Energia da SEDEC, com base na documentação apresentada pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), por meio da Fundação Uniselva, conclui pela viabilidade econômica da contratação, considerando os seguintes fatores:
- 6.1.1. A proposta técnico-financeira apresentada pela UFMT encontra-se alinhada aos parâmetros praticados no setor energético nacional, conforme demonstrado em levantamento de projetos similares no âmbito da ANEEL e em contratos anteriores da própria UFMT com órgãos públicos do Estado de Mato Grosso;
- 6.1.2. Os valores apresentados foram atualizados com base em índices oficiais de inflação (IPCA) e refletem a ampliação do escopo contratual, incluindo serviços adicionais como a análise das redes trifásicas, a atualização do ano-base e o reforço da equipe técnica, devido à redução do prazo de execução;
- 6.1.3. A **Carta nº 0057/2025** acostada ao processo sob fls.715-725, acompanhada de notas fiscais, contratos anteriores e demonstrativos de composição de preços por hora técnica nos documentos auxiliares do processo, oferece um

Assinado por: PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO em 29/04/2025. LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA em 29/04/2025. CAMILA BEZ BATTI SOUZA em 29/04/2025. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/S433-CJYV-FNPA-SKBB>. Assinado por: PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO em 29/04/2025. LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA em 29/04/2025. CAMILA BEZ BATTI SOUZA em 29/04/2025. Documento digital disponível em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/3ZE8-6SDL-JVLW-53DY>. Juntado em 16/09/2025 16:46:01 por PAULO JUNIOR.



SEDEC/PRO-2023/00911

SEDEC/PRO-2023/00911





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



SEDEC-PRO-2023/00911 - Página 14

lastro documental robusto que comprova a compatibilidade dos valores propostos com a complexidade do objeto contratado;

- 6.1.4. A ausência de propostas análogas em bases públicas de compras,** como o Radar TCE-MT e o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em virtude da natureza altamente especializada do serviço, reforça a avaliação de que os preços devem ser aferidos com base em **contratações equivalentes no setor de pesquisa aplicada e inovação;**
- 6.1.5. O valor proposto (R\$ 1.285.840,40) encontra-se dentro de uma faixa aceitável de variação,** conforme demonstrado na comparação com contratos de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) executados por outras universidades e instituições de ciência e tecnologia no setor elétrico.
- 6.1.6. Diante do exposto, a contratação é economicamente viável,** compatível com os valores praticados no mercado para serviços de similar complexidade e aderente aos princípios da economicidade e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.
- 7. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO INCISOS II, III, V, VII, IX, X**
- 7.1. Nos termos do §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar pode conter, no mínimo, os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, desde que justificada a não inclusão dos demais. Considerando a natureza singular da presente contratação, sua fundamentação por dispensa de licitação e o fato de se tratar de serviço técnico especializado com solução já consolidada, optou-se pela forma simplificada. Seguem as justificativas ampliadas para a exclusão dos demais incisos:**
- 7.1.1. II – Previsão no Plano de Contratações Anual:** A contratação decorre de demanda específica e estratégica não recorrente, formulada com base em deliberação técnica posterior à elaboração do plano anual. Sua natureza não repetitiva e a urgência justificada pela execução inviabilizam sua prévia inclusão no planejamento anual de contratações, sem prejuízo à regularidade e ao interesse público.
- 7.1.2. III – Requisitos da contratação:** A caracterização da solução e os elementos que definem os requisitos técnicos e operacionais da contratação encontram-se plenamente delineados na descrição da necessidade e da solução como um todo. Dada a maturidade do modelo adotado e a continuidade de metodologia já validada em contratos anteriores, os requisitos específicos estão implícitos nas fases e escopo apresentados, dispensando duplicidade descritiva.
- 7.1.3. V – Levantamento de mercado e justificativa da solução:** Diante da inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº

Assinado por: PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO em 29/04/2025 17:25:22 por PEDRO NETO.
HASH: bc5e1f33e6e1b6a2d1f1d5a4751b026c5b5db3634042909a8e1b2592d49c73993. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquiloeses.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/S433-CJYV-FNPA-SKBB>. Juntado em 29/04/2025 17:25:22 por PEDRO NETO.



SEDEC/PRO-2023/00911

Assinado por: PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO em 29/04/2025 17:25:22 por PEDRO NETO. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquiloeses.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/S433-CJYV-FNPA-SKBB>. Juntado em 29/04/2025 17:25:22 por PEDRO NETO.



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



SEDEC-PRO-2023/00911 - Página 15

14.133/2021, a exigência de levantamento de mercado se torna inaplicável. A escolha da UFMT se justifica pela notória especialização, capacidade técnica instalada, histórico de entregas similares e ausência de fornecedores equivalentes que atendam com a mesma profundidade técnica, legitimando a contratação direta sem necessidade de comparação mercadológica.

- 7.1.4. VII – Exigências de manutenção ou assistência técnica:** O objeto contratado é de natureza intelectual, analítica e documental, sem implicações operacionais futuras que demandem suporte técnico ou garantias pós-entrega. Os produtos finais não requerem manutenção, pois se tratam de relatórios, diagnósticos e modelagens analíticas, finalizados no ato de sua entrega.
- 7.1.5. IX – Resultados pretendidos:** Os benefícios esperados estão integrados à própria justificativa da necessidade e da solução como um todo, que evidenciam o apoio à formulação de políticas públicas, ao planejamento estratégico setorial e à melhoria da gestão da infraestrutura energética. A entrega dos produtos visa gerar impacto direto sobre decisões de governo e não envolve benefícios mensuráveis por indicadores financeiros imediatos, mas sim por seu valor estratégico institucional.
- 7.1.6. X – Providências administrativas prévias:** A SEDEC já dispõe de estrutura institucional de gestão e fiscalização contratual consolidada, não sendo necessária capacitação específica ou adoção de providências excepcionais para esta contratação. As rotinas administrativas associadas à gestão do contrato estão previstas na legislação e normativos internos da secretaria, sendo plenamente aplicáveis ao presente caso.
- 7.1.7. XI – Contratações correlatas:** A contratação em questão é autônoma, não existindo no momento processos correlatos ou interdependentes que exijam análise conjunta. Os produtos a serem gerados são autoexplicativos e constituem insumo primário para políticas públicas futuras, mas não dependem de interface imediata com outras contratações em curso.
- 7.1.8. XII – Impactos ambientais:** A atividade contratada não enseja impacto físico ou material sobre o meio ambiente, não envolve obra, instalação ou aquisição de bens, tampouco gera resíduos ou emissões. Trata-se de serviço intelectual, cujos produtos são estudos e relatórios, sem exigência de licenciamento ambiental ou medidas mitigadoras.
- 7.2.** Assim, a presente simplificação busca compatibilizar a obrigatoriedade legal com os princípios da eficiência e da razoabilidade, aplicando os dispositivos pertinentes à contratação direta de serviço singular e especializado, sem prejuízo à transparência, economicidade e ao interesse público.

Assinado por: PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO em 29/04/2025. LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA em 29/04/2025. CAMILA BEZ BATTI SOUZA em 29/04/2025. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/S433-CJYV-FNPA-SKBB>. Assinado por: PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO em 29/04/2025. LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA em 29/04/2025. CAMILA BEZ BATTI SOUZA em 29/04/2025. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/3ZE8-6SDL-JVLW-53DY>. Juntado em 16/09/2025 16:46:01 por PAULO JUNIOR.



SEDEC/PRO-2023/00911

HASH: c0e1907e031b543b06c0f0b894ea7a0ea9b7e4cb03ea0877f60b14284d8e84dcd. Documento digital disponível em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/3ZE8-6SDL-JVLW-53DY>. Juntado em 16/09/2025 16:46:01 por PAULO JUNIOR.



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



SEDEC-PRO-2023/00911 - Página 16

Elaborado por:**Linacis Roberta Pinho da Silva Vogel Lisboa**Secretária Adjunta de Agronegócios, Crédito e Energia
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**Pedro Rodrigues da Silva Neto**Assessor Técnico
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**De acordo:****Camilla Bez Batti Souza**Superintendente de Agronegócios Crédito e Energia
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**Linacis Roberta Pinho da Silva Vogel Lisboa**Secretária Adjunta de Agronegócios, Crédito e Energia
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Assinado por: PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO em 29/04/2025. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/S433-CJYV-FNPA-SKBB>. Juntado em 16/09/2025 16:46:01 por PAULO JUNIOR.



SEDEC/PRO-2023/00911

HASH: c0e1907e031b543b0b0c0f0b84ea7a0ea9b7e4cb03ea0877fd0b14284d8e84dcd

